

Índice de Desconforto de Crédito

Lauro Gonzalez¹

Rafael Schiozer²

Matheus L. Carrijo³

1. Introdução

Embora não seja um assunto novo, o superendividamento das famílias ganhou centralidade nas últimas semanas. Atribui-se a ele certo “descolamento” entre a sensação de bem-estar e a realidade macroeconômica. Por exemplo, o mercado de trabalho exhibe taxas de desemprego em mínimos históricos nos últimos meses, mas esse dado parece não se traduzir em percepção de maior bem-estar e, conseqüentemente, maior aprovação ao governo.

A indústria de serviços financeiros, e o crédito em particular, foi impulsionada por mudanças regulatórias, inovações tecnológicas, entrada de novos atores, alteração de hábitos durante a pandemia, programas de transferência de renda e pelo Pix. São muitos fatores puxando o crédito para cima. Nesse contexto de forte expansão, a questão central passa a ser quais modalidades de crédito têm crescido e de que forma essa dinâmica impacta o endividamento e o bem-estar das famílias.

¹ Professor da FGV EAESP e coordenador do Centro de Estudos de Microfinanças e Inclusão Financeira da FGV (FGVcemif).

² Professor da FGV EAESP e pesquisador do Centro de Estudos de Microfinanças e Inclusão Financeira da FGV (FGVcemif).

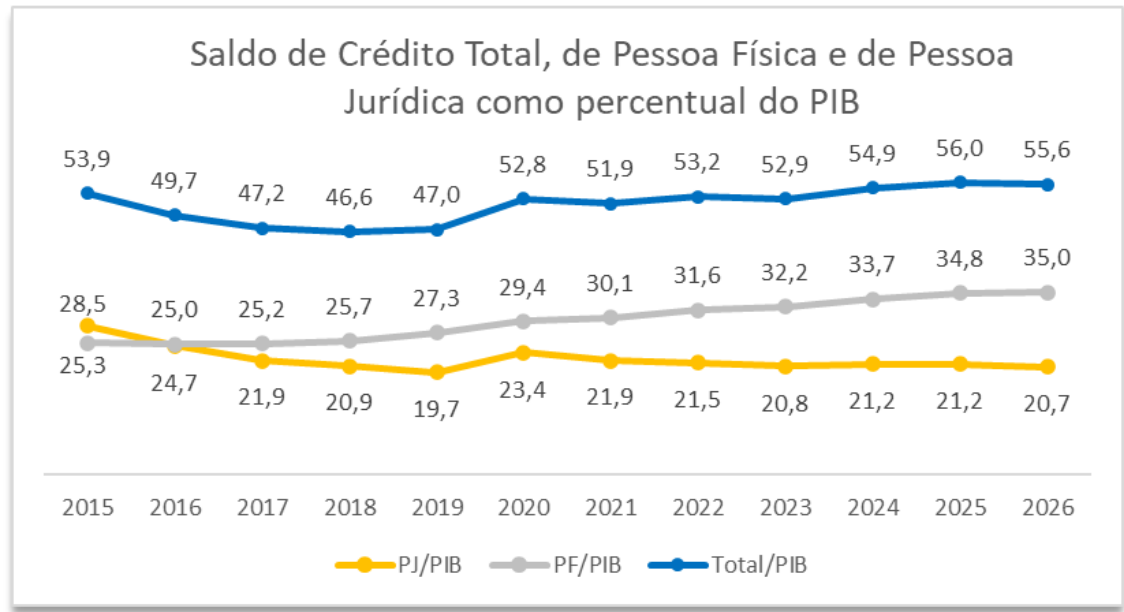
³ Doutorando na FGV EAESP e Pesquisador no Centro de Estudos de Microfinanças e Inclusão Financeira da FGV (FGVcemif).

Inspirado em índices já existentes, este trabalho propõe a criação de um indicador de desconforto focado no crédito para pessoa física. A partir de dados públicos divulgados pelo Banco Central (BC), o objetivo é oferecer uma medida que capture os potenciais efeitos negativos do uso do crédito, conforme detalhado adiante.

2. Contexto e evolução recente do crédito para Pessoa Física no Brasil

A Figura 1 mostra a evolução do crédito total e sua decomposição básica em crédito para pessoa jurídica (PJ) e pessoa física (PF), todos em relação ao PIB Nominal⁴. No início da série, nota-se que o saldo de operações para PJ era maior que o saldo para PF (28,5% contra 25,3%). A situação se inverte a partir de 2016, e de 2020 em diante, forma-se uma “boca de jacaré”, com a distância entre PF e PJ aumentando ao longo do tempo.

Figura 1: *Evolução do saldo da carteira de crédito total, a Pessoas Físicas (PF) e a Pessoas Jurídicas (PJ).*



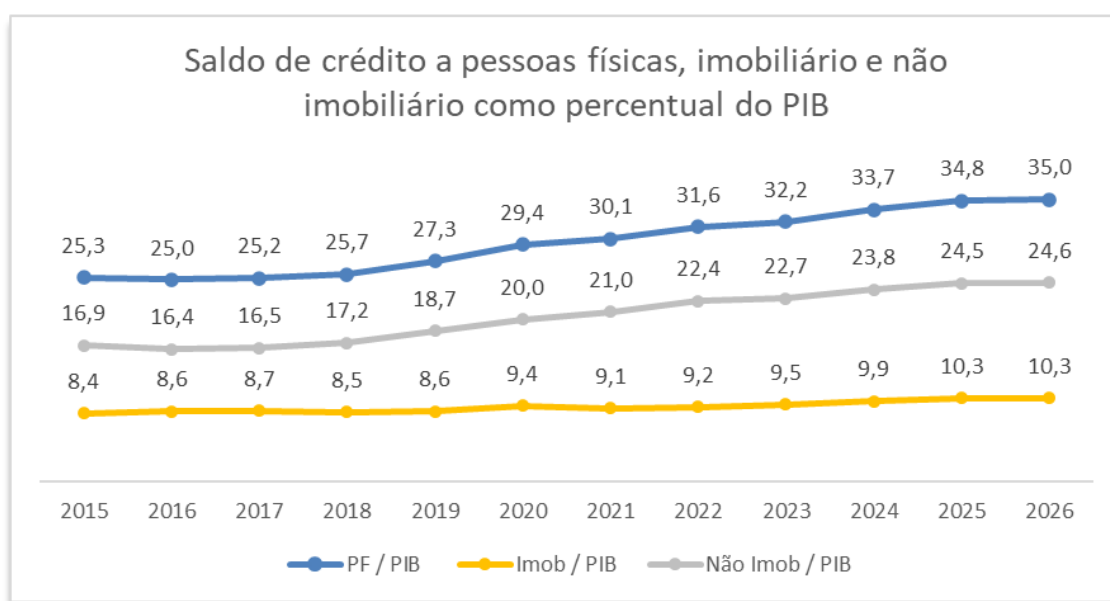
Fonte: BCB, elaboração própria.

⁴ Nas figuras 1 a 3, Os dados de 2015 a 2025 se referem ao mês de dezembro. O dado de 2026 corresponde a Janeiro ou fevereiro, conforme o último dado disponível).

A diferença entre PF e PJ era 6 pontos percentuais (29,4% menos 23,4% do PIB) em 2020, tendo passado para 14,3 pontos percentuais em fevereiro de 2026 (35% menos 20,7%). Os dados Sistema Financeiro Nacional permitem dizer que o crescimento do crédito no Brasil na última década se deu principalmente nos empréstimos para pessoas físicas.

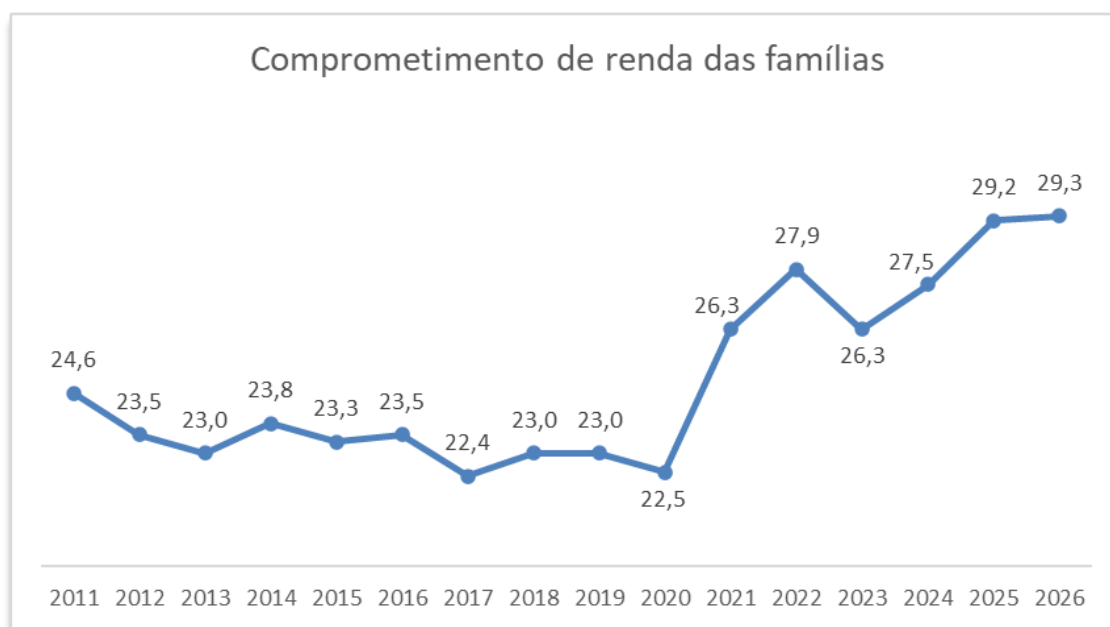
O que dizer da qualidade dessa expansão e seus prováveis efeitos sobre o bem-estar? A expansão do crédito PF teria sido melhor caso fosse impulsionada pelo crédito imobiliário, que é caracterizado por taxas de juros menores e tem como contrapartida a formação de patrimônio imobiliário. Não foi o que ocorreu, visto que o crédito imobiliário tem ficado estacionado em torno de 10% do PIB, como mostra a Figura 2.

Figura 2: evolução do saldo de crédito à PF, imobiliário e não imobiliário em relação ao PIB.



Fonte: BCB, elaboração própria.

Figura 3: *Evolução do comprometimento de renda das famílias.*



Fonte: BCB, elaboração própria.

O aumento do crédito PF tem ocorrido por modalidades voltadas para consumo, como crédito pessoal, cartão de crédito e consignado. Várias destas modalidades cobram juros muito elevados e seguem um modelo de oferta (crédito digital) bastante agressivo. Como consequência, o comprometimento de renda para pagamento de juros tem aumentado (Figura 3), com efeitos negativos sobre o bem-estar da população devedora. O último dado disponível (janeiro de 2026) mostra que, para cada R\$100,00 de renda familiar, R\$29,30 estão comprometidos com o pagamento de juros e principal da dívida.

3. Índice de desconforto de crédito

O Índice de Desconforto de Crédito (IDC) é construído a partir de três componentes que, em conjunto, capturam diferentes aspectos da relação das famílias com o crédito, tais como o estresse financeiro já materializado, a pressão financeira e orçamentária e a

qualidade dos empréstimos contratados. A partir dos dados disponibilizados pelo BC, os aspectos acima podem ser materializados através das seguintes componentes:

a) Inadimplência (I)

A inadimplência captura situações em que o estresse financeiro já se materializou, refletindo a incapacidade de cumprir obrigações financeiras nos prazos estabelecidos.

b) Comprometimento de renda com dívida (C)

Indicador de pressão financeira e orçamentária refletindo quanto do fluxo de renda corrente está sendo absorvido pela dívida. Níveis elevados indicam menores graus de liberdade e maior vulnerabilidade a choques.

c) Qualidade do crédito (Q)

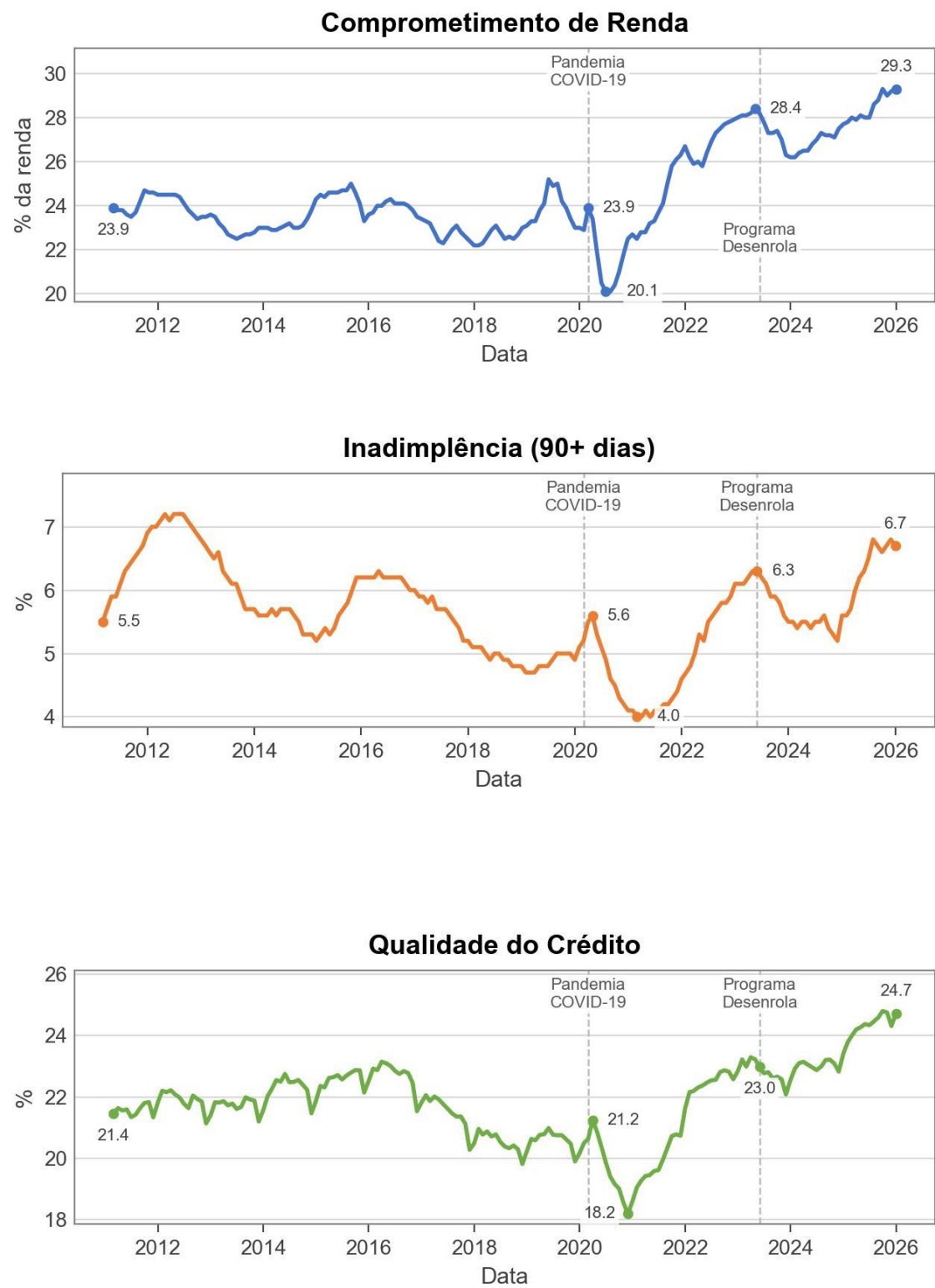
Em linha com a literatura de inclusão financeira, que comumente prevê acesso, uso e qualidade como dimensões fundamentais, a terceira componente incorpora a composição do crédito, medindo a participação de modalidades mais onerosas no total do crédito contratado. As modalidades consideradas mais onerosas são:

- Cheque especial
- Crédito pessoal não consignado
- Cartão de crédito rotativo
- Cartão de crédito parcelado

A qualidade de crédito é medida pela participação das modalidades onerosas acima no total de crédito livre para pessoa física. Por exemplo, se qualidade do crédito =20%, a soma das modalidades onerosas acima corresponde a 20% do total de crédito utilizado pelas pessoas físicas. Assume-se que quanto maior essa participação, pior a qualidade do crédito e maior o desconforto.

As figuras abaixo mostram a evolução dessas componentes

Figura 4: Componentes do Índice de Desconforto de Crédito.



Como as três componentes têm escalas diferentes, é necessário efetuar uma normalização⁵ dos seus valores de forma a fazer sentido combiná-los no IDC, que por sua vez é calculado da seguinte forma:

$$IDC_t = \frac{C_t + I_t + Q_t}{3}$$

Ou seja, o IDC vai representar uma média simples entre os valores normalizados de comprometimento de renda (C), inadimplência (I) e qualidade de crédito (Q). O valor do IDC ficará entre zero e um, representando o menor (zero) ou maior (1) desconforto do uso de crédito dentro da série histórica analisada. Por exemplo, um IDC=0,9 indica que as famílias estão em uma situação que corresponde a 90% (0,9) do desconforto máximo da série histórica, sempre considerando as componentes acima (C, I e Q).

A figura abaixo traz a evolução do IDC no período analisado.

Figura 5: *Evolução do Índice de Desconforto de Crédito (IDC).*



Considerando o período mais recente, observa-se, pela figura acima, que o desconforto cai durante a pandemia, quando os três componentes do IDC caíram, em especial a inadimplência, que foi afetada pelos programas de renegociação de dívidas feitos pelos

⁵ Ver anexo para detalhes da normalização.

bancos. Um IDC igual a 0,02 significa um desconforto igual a 2% (0,02) do máximo valor possível do índice dentro período analisado. No período pós-pandemia, observa-se crescimento expressivo dos três componentes, quando o IDC atinge 0,9, ou seja, um desconforto igual a 90% (0,9) do valor máximo possível do índice no período.

Quando se observa as componentes em separado, a inadimplência parece reagir com alguma defasagem, elevando-se após o aumento do comprometimento de renda e a piora na qualidade do crédito. Esse padrão sugere um encadeamento em que maior pressão financeira e maior exposição a crédito de pior qualidade tendem a se traduzir, posteriormente, em inadimplência.

A trajetória de alta do IDC é interrompida com o lançamento do programa Desenrola, quando o IDC cai até 0,67, mas o alívio se mostra temporário. Voltado principalmente à reativação do consumo por meio do crédito, o Desenrola atuou como uma medida de curto prazo, sem enfrentar as causas estruturais do superendividamento. Após seu encerramento, em 2024, o indicador volta a crescer, atingindo novos máximos ao longo de 2025 e 2026, sendo que último dado disponível (janeiro de 2026) mostra um IDC=0,94, ou seja, um desconforto que corresponde a 94% do valor máximo possível.

Em suma, dentro do horizonte temporal analisado, o desconforto com uso do crédito está bastante elevado nesse momento, o que justifica a percepção negativa de bem-estar das famílias.

4. Conclusões

A análise do endividamento das famílias no mercado de crédito brasileiro aponta para implicações sobre o bem-estar. O deslocamento do crédito em direção à pessoa física, concentrado em modalidades mais onerosas, ajuda a explicar o aparente descolamento entre indicadores macroeconômicos favoráveis e a percepção de desconforto financeiro.

Algumas conclusões da análise aqui apresentada são:

- i.** O crédito PF segue ampliando sua participação em relação ao crédito PJ.
- ii.** No caso do crédito PF, há evidências de um crescimento além do desejável em modalidades de qualidade questionável, como cartão de crédito e crédito pessoal, cujas taxas de juros são elevadas.
- iii.** O comprometimento de renda familiar permanece elevado, mas a questão do superendividamento pode ser mais bem capturada pela incorporação da

inadimplência e da qualidade de crédito na análise. Esses componentes podem ser sintetizados no IDC.

- iv. O IDC avança na captura da complexidade do superendividamento, oferecendo uma medida mais completa do problema, superando diagnósticos baseados em indicadores isolados.
- v. Programas como o Desenrola tendem a produzir apenas alívio temporário no IDC e no superendividamento; sem enfrentar as causas estruturais, o risco é permanecer em uma dinâmica recorrente de medidas paliativas — um verdadeiro “enxuga gelo”. Medidas estruturais⁶ foram propostas [aqui](#).

Anexo: Metodologia de Construção do Índice de Desconforto de Crédito

O Índice de Desconforto de Crédito (IDC) é um indicador construído para sintetizar em uma única métrica a evolução do estresse financeiro das famílias brasileiras no mercado de crédito.

1. Dados e Componentes

O índice é composto por três séries mensais obtidas do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central do Brasil, compiladas na planilha oficial de estatísticas monetárias e de crédito do BCB:

Comprometimento de renda com a dívida (C)

- Código SGS: 29034
- Conceito: relação entre o valor correspondente aos pagamentos esperados para o serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional e a renda mensal das famílias, em média móvel trimestral, ajustado sazonalmente.
- Para mais informações sobre a série: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/29034-comprometimento-de-renda-das-familias-com-o-servico-da-divida-com-o-sistema-financeiro-nacion>

⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2026/04/medidas-contr-o-superendividamento.shtml>

Inadimplência (I):

- Código SGS: 21112
- Conceito: percentual da carteira de crédito livre PF do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias. Não inclui operações referenciadas em taxas regulamentadas, operações vinculadas a recursos do BNDES ou quaisquer outras lastreadas em recursos compulsórios ou governamentais.
- Para mais informações sobre a série: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/21112-inadimplencia-da-carteira-de-credito-com-recursos-livres---pessoas-fisicas---total>

Qualidade do crédito (Q):

Mede a fração do crédito livre de pessoa física alocada em modalidades consideradas mais onerosas.

Componentes:

- Cheque especial (código SGS: 20573)
- Crédito pessoal não consignado (código SGS: 20574)
- Cartão de crédito rotativo (código SGS: 20587)
- Cartão de crédito parcelado (código SGS: 20588)

Métrica:

- Participação dessas modalidades no total de crédito livre para pessoa física (código SGS: 20570), expressa como fração $[0, 1]$ (e.g., $0,21 = 21\%$ do crédito livre PF alocado em modalidades onerosas)

2. Normalização

Como os três componentes têm escalas distintas, é necessário normalizá-los antes da agregação. O índice é produzido utilizando a normalização Min-Max: a cada período t , o valor normalizado é dado por

$$x_t^{norm} = \frac{x_t - \min_{\tau}(x)}{\max_{\tau}(x) - \min_{\tau}(x)}$$

onde $\min_{\tau}$ e $\max_{\tau}$ são calculados sobre a janela expansiva τ , isto é, uma janela que cresce a partir do início da amostra: $\tau = \{1, \dots, t\}$. Os primeiros 34 meses são utilizados como período de aquecimento e o índice é exibido a partir de janeiro de 2014. Os parâmetros de normalização são calibrados em relação a todo o histórico acumulado até cada data.

O resultado indica qual fração do intervalo histórico observado o valor atual representa: 0 corresponde ao mínimo da janela e 1 ao máximo. O método é simples e de interpretação direta, mas é sensível a valores extremos.

3. Agregação

Após a normalização individual de cada componente, o índice composto é calculado como média simples dos três:

$$IDC_t = \frac{C_t + I_t + Q_t}{3}$$

onde C_t , I_t e Q_t são os valores normalizados do comprometimento de renda, da inadimplência e da qualidade do crédito, respectivamente.